



MUNICÍPIO DO CORVO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 33

PUBLICIDADE DE DELIBERAÇÕES E DECISÕES

Marco Paulo Alves da Silva, Presidente da Câmara supra mencionada:

Faz público, de harmonia com o preceituado no art.º. 56º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que foram tomadas as deliberações e decisões a seguir indicadas na reunião ordinária de 6 de novembro de 2025, as quais passarão a ter eficácia externa após cinco dias a contar da data da afixação do presente edital:

Cemitério Municipal: Foi deliberado conceder a sepultura perpétua nº 249 do sector "C" do Cemitério Municipal.

Paços do Município do Corvo, 7 de novembro de 2025

O PRESIDENTE,

Marco Paulo Alves da Silva